

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 042/2002

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT

OBJETO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONFORME CONTRATO Nº 042/SAD, DESCRIMINADOS NOS RESPECTIVOS ANEXOS, CONSTADOS NO PROCESSO Nº 1.605-A/2001 - DVOP E 0.004.3770/SEET, ORIUNDOS DO EXTINTO DVOP (DEPARTAMENTO DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS) NO VALOR DE R\$ 36.617,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS) CONFORME AUTORIZAÇÕES LEGAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE DOAÇÃO REGE-SE PELA LEI ESTADUAL Nº 7.421/01, DECRETO ESTADUAL Nº 4.250/02, BEM COMO PELAS DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADAS SUPLETIVAMENTE AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME DISPÕE O ART. 54 C/C ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 DE OUTUBRO DE 2002.

RONAN DE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DOADORA

OLIDIO PEDRO BORTOLAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT

DONATÁRIA

PARA TORNAR PÚBLICO, QUE CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, OS DADOS DO VEÍCULO DOADO SENDO: CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ LK-1113/36, ANO 1932, PLACA OE0235 , CHASSI Nº 344.041.12.594.428, PREFIXO 2.04.193.

\*REPUBLICUE-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O.E DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6ba488a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)